



## Regulamento para o Concurso Cosplay do Festival Okinawa de Campo Grande - 2024 Desfile e Apresentação Individual.

### 1. REGRAS GERAIS

1.1. O concurso cultural de cosplay será realizado durante o Festival Okinawa de Campo Grande, no dia 22 de setembro de 2024 (domingo) e coordenado pela equipe do Parada Nerd, nas categorias de “desfile” e “apresentação individual”, **com vagas limitadas**.

1.2. O concurso é aberto para pessoas de todas as idades e de todas as origens presentes no evento. Menores de 10 anos podem desfilarem acompanhados de um responsável.

1.2.1. É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores e staffs do evento, sendo permitida a participação de convidados (como palestrantes, professores de workshops) e equipe terceirizada.

1.3. O mesmo será assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.

1.4. Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.

1.5. São considerados válidos cosplays de personagens originados em qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público. Também será permitido personagens de mídias adultas (Ex: ecchi, yuri, lemon e yaoi), porém que esteja de acordo com todos os critérios nesse corpo de regras e que não fira principalmente as regras, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7. Serão desclassificados do concurso: personagens originários de fanzines e fóruns, genderbend (onde não exista uma mídia oficial da versão), versões alternativas que não sejam oficiais e também “personagens/cosplays originais”.

1.6. É terminantemente proibido o porte de explosivos, artigos pirotécnicos, armas de fogo (mesmo descarregadas) ou armas brancas com fio. Apenas objetos que não representem perigo para os presentes no evento serão permitidos. O uso de simulacros de armas não é permitido e armas de Paintball ou Airsoft devem ter as ponteiros devidamente coloridas, sem bateria e gás, pentes descarregados e sem munição no cano.

1.7. É terminantemente proibido o uso de fantasias que façam, de alguma forma, alusão ou incitação ao ódio. Qualquer situação que fira o Artigo 287 do Código Penal, decreto de Lei 2848/40, ao ser constatado, fará com o que o infrator seja acompanhado até a delegacia mais próxima para prestar esclarecimentos.

1.8. É responsabilidade dos organizadores do evento e do coordenador do Concurso de Cosplay o cumprimento destas regras e de responsabilidade da Associação Okinawa de Campo Grande a entrega dos prêmios.

## **2. AS CATEGORIAS**

2.1. As categorias do concurso de cosplay são:

**Desfile (categoria individual)** – O participante se preocupa apenas em mostrar sua roupa e acessórios para os juízes, subindo ao palco caminhando até a frente e parando brevemente sobre a marcação, virando de costas para ser avaliado. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação, porém o participante é encorajado a fazer poses de seu personagem para o público, jurados e fotógrafos. Não será utilizado áudio ou vídeo personalizado individualmente.

**Apresentação Individual** – O participante subirá ao palco para realizar sua apresentação, podendo ela ser Livre ou Tradicional, baseada ou não na personalidade, postura, comportamento, entonação do personagem e da história na qual ele está inserido. A fidelidade e acabamento da roupa, também serão analisados de acordo com a cronologia da série.

## **3. INSCRIÇÃO DO DESFILE**

3.1. Os interessados em participar do concurso de DESFILE deverão preencher [este formulário](#) até o dia 18 de setembro (quarta-feira). São 50 vagas no total e as inscrições serão encerradas assim que o limite de participantes for atingido. Participantes inscritos que precisarem desistir da participação no concurso, **deverão informar a organização até o dia 19 de setembro**, para que assim sua vaga seja liberada.

3.1.1. **Atenção!** Os cosplayers que desistirem de participar deverão avisar a coordenação via WhatsApp (67 98115-6026). Os participantes que não comparecerem sem justificativa ficarão *impedidos de participar de qualquer concurso do Parada Nerd pelos próximos dois anos.*

3.2. Cada cosplayer pode participar apenas uma vez do concurso.

3.3. Os cosplayers devem se reunir 20 (vinte) minutos antes do concurso, ao lado do palco. Estes serão organizados em fila pelo Coordenador Cosplay e deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo responsável, sem nenhuma justificativa ou permissão, serão desclassificados.

3.4. Ao assinar sua inscrição, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso, bem como ceder os direitos sobre sua imagem e nome para utilização do Evento, em suas mídias e matérias relacionadas.

#### **4. INSCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL**

4.1. Os interessados em participar do concurso de APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL deverão preencher [este formulário](#) até o dia 11 de setembro (quarta-feira). Serão apenas 16 vagas, onde todos os inscritos passarão por uma seleção. Os participantes selecionados serão comunicados no dia 12 de setembro e a confirmação da participação deverá ser respondida até o dia 13 de setembro. Havendo desistências, novos participantes inscritos serão chamados para ocupar as vagas. *Obs: a limitação de vagas se dá pela limitação do tempo de palco, pois se trata de um evento com diversas atrações ao longo do dia.*

4.2. Cada cosplayer pode se inscrever uma única vez no concurso.

4.3. Todos os detalhes de inscrição estão no formulário acima. A seleção dos competidores que ocuparão as 16 vagas será feita pelo coordenador em conjunto aos jurados do concurso. A seleção não levará em conta ordem de inscrição para esta seleção, sendo assim, todos os inscritos no período de 01 de setembro até às 23:59 do dia 11 de setembro serão avaliados sob os mesmos parâmetros.

4.4. Os cosplayers selecionados serão orientados pelo coordenador para aguardar a ordem de sua apresentação. Os participantes deverão cumprir o horário combinado e qualquer eventual montagem de cenário deverá ser feita no prazo estipulado.

4.5. Ao assinar sua inscrição, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso, bem como ceder os direitos sobre sua imagem e nome para utilização do Evento, em suas mídias e matérias relacionadas.

## **5. SOBRE A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL**

5.1. O participante da “Apresentação Individual” tem até 2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos para sua apresentação. A categoria não possui tempo mínimo para apresentação.

5.2. O tempo de cada apresentação será cronometrado. Os participantes terão 30 (trinta) segundos de tolerância para terminar sua apresentação e retirar seu material do palco (cenários ou itens cenográficos). Aqueles que ultrapassarem seu tempo de interpretação serão DESCLASSIFICADOS do concurso. Excedendo este tempo, o áudio da mídia ou do microfone será cortado e o participante convidado a se retirar do palco.

5.3. Os participantes podem utilizar um STAFF (pessoa que auxiliará na apresentação) pessoal. O evento só disponibilizará STAFF auxiliar caso seja requisitado previamente.

5.4. Cada participante só pode subir ao palco com um staff pessoal, e este deve usar, preferencialmente, roupa totalmente preta para que não interfira na apresentação.

5.5. O participante que não estiver presente quando chegar sua vez será imediatamente desclassificado, não podendo realizar sua apresentação no final das apresentações dos participantes que respeitaram sua ordem.

5.6. Os cosplayers devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia. Assim como fazer a apresentação da maneira como for instruída com o equipamento de palco.

5.7. O participante tem 45 segundos para montagem de cenários e entrada do palco e 45 para desmontagem. Após o tempo estipulado para apresentação (dois minutos e trinta segundos) esgotar, o participante será penalizado, mas terá 30 (trinta) segundos de tolerância antes do desligamento do áudio para o final da apresentação e saída do palco.

5.8. A interação com a plateia e os apresentadores do concurso não é proibida, desde que seja coerente com a apresentação e não incorra em ofensas, constrangimentos, nem exceda o tempo estipulado para a apresentação do participante ou atrapalhe o andamento do concurso. Os mesmos não podem ser utilizados com outro personagem, portanto juízes, apresentadores e staffs não poderão responder a interação diretamente.

5.9. É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele.

5.10. É proibido o uso de qualquer banner ou faixa durante a apresentação de cosplay no palco divulgando algum site ou empresa, sem autorização do evento.

5.11. A atuação do STAFF particular deve ser limitada e coerente. Os juízes serão instruídos a observar e reportar abusos, ocasionando em desclassificação.

5.11.1. Caso o STAFF manipule um boneco (fantoche, marionete e etc.), o mesmo não poderá ser o foco da apresentação. Deve complementar o cenário e a história de modo coerente e não pode agir como um novo personagem principal, tendo sua atuação como coadjuvante.

5.12. O manuseio de material líquido ou viscoso será de total responsabilidade do participante. Se sujar/molhar o palco e/ou danificar equipamentos do evento, o participante será desclassificado e irá arcar com os custos de reparo. Fica proibido o uso de materiais corrosivos ou tóxicos.

5.13. Não será permitido o uso de cenários ou acessórios que precisem ser pregados, colados ou fixados na estrutura do palco. Os cenários e acessórios devem conter no máximo, 3 (TRÊS) metros de largura por 2,30 (DOIS E TRINTA) metros de altura. Essa regra também aplica-se em peças separadas.

5.14. É permitida a utilização de todo o tipo de Lança confetes, desde que sejam aprovados pelo INMETRO.

5.15. A utilização de papel picado, talco, confetes, gelo seco e qualquer outro efeito especial, poderão ser utilizados desde que respeite as regras (4.14, 4.15, 5.8, 5.9.1, 5.9.2 – regras de segurança dos equipamentos).

## **6. ÁUDIO E TRILHA SONORA**

6.1. O participante da categoria “Apresentação Individual” poderá utilizar um recurso de áudio gravado, entregue à organização via e-mail ou whatsapp, em até 2h antes do concurso. O participante poderá, ainda, entregar um pendrive contendo sua apresentação, até às 14h do dia 22 de setembro, caso não opte pelo envio online. O cosplayer que utilizar este recurso deve testá-lo com antecedência e depois entregá-lo especificando a faixa que será utilizada. Caso o participante não entregue o material até o horário especificado, o mesmo não será utilizado, podendo apenas se apresentar com microfone.

6.2. ATENÇÃO: só será aceito uma mídia por participante. Não será permitido fornecê-lo na hora da apresentação.

6.3. Não há limitações quanto à trilha sonora da apresentação, desde que seja condizente com a situação representada e não fira as regras 1.3, 1.4 e 1.5.

6.4. O pendrive ou o envio online deverá conter um arquivo .mp3. Outros tipos de arquivos não são recomendados devido à baixa compatibilidade. Será de sua responsabilidade improvisar sua apresentação ou abrir mão da mesma, caso não o arquivo não seja reconhecido.

6.5. Outras formas de execução de áudio, como celular, notebooks, aparelhos com entrada USB, entre outros, também não serão aceitas.

6.6. Caso haja problemas de responsabilidade do evento (como falhas na aparelhagem de som) e o cosplayer for prejudicado, poderá repetir a sua apresentação no final do concurso. Pendrives defeituosos não se incluem neste caso.

6.7. O cosplayer se responsabiliza pela integridade de aparelhagem e acessórios do evento quando em seu poder. Ou seja, deverão tomar muito cuidado com os microfones e caixas de som. Caso seja permitido ao cosplayer segurar o microfone e ele o deixar cair no chão ou bater, ele será desclassificado, seja o ato feito com esta intenção ou não.

6.8. Para igualdade de todos os competidores, os cosplayers não poderão utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico como fonte de som para a trilha sonora. Instrumentos Musicais são permitidos desde que sejam apenas cênicos.

6.8.1. Também não são válidos materiais e equipamentos adicionais como: data show, máquina de fumaça e/ou espuma, telão, retroprojetor entre outros que não sejam os do evento.

6.8.2. O evento não disponibilizará tomadas ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco.

6.9. O evento não contará com exibição de vídeo! A apresentação deve ser feita apenas com áudio, cenário ou voz ao vivo.

## **7. JULGAMENTO**

7.1. As notas serão dadas pelos juízes e a média entre eles será a nota final. A banca será composta por 5 (quatro) juízes.

7.2. Os quesitos de julgamento para apresentação são: “roupa” e “fidelidade” na categoria Desfile e “roupa”, “fidelidade” e “performance” nas categorias Apresentação Individual. Cada um receberá nota de 1 (UM) a 10 (DEZ), com intervalos de 0,25.

7.2.1. Desfile: nesta categoria, o juiz avaliará se a roupa está fiel ao personagem original, também considerando como critério de avaliação o detalhamento e acabamento da roupa e acessórios. Não será levada em conta a constituição física do participante, mas se ele dará ênfase nas saídas técnicas usadas na execução da roupa. Não será levado em consideração a origem da fantasia, podendo ela ser confecção própria ou de terceiros.

7.2.2. Apresentação Individual: nesta categoria, o juiz avaliará, além do já também observado no desfile, a performance do participante, composto pelo roteiro, interpretação e coerência. A

ambientação e cenografia também serão levados em conta caso façam parte da apresentação do participante.

7.2.3. Além do tipo físico, a cor de olhos, piercings e tatuagens que o participante já tenha serão desconsiderados no julgamento do Cosplay. Personagens que possuem tatuagens e/ou ornamentos deverão estar com estes devidamente representados para uma avaliação fidedigna.

7.2.4. Outras condições que envolvem condição física, raça, religião ou qualquer outra crença que afete a constituição do cosplay, devem ser relatadas no ato de inscrição.

7.3. Em caso de empate nas notas finais dos primeiros colocados e sujeitos a premiação, caberá ao júri e a coordenação de cosplay decidir o desempate.

7.4. Os juízes do concurso de cosplay são escolhidos pela coordenação do concurso.

7.5. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

7.6. Só serão premiados os cosplayers que obtiverem médias superiores a 6,0 (seis).

7.7. Não há restrição de temas ou de quantidade de personagens por tema, desde que respeitem o item 1.5 do regulamento.

7.8. Fantasias mais complexas tendem a ter maiores divergências em relação ao material de referência! Atente-se para os detalhes de seu Cosplay, pois o concurso não levará complexidade ou dificuldade de execução como quesito, apenas como bônus na nota final.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. A cerimônia de premiação será no domingo, logo após a realização do concurso. Serão premiados os 3 cosplayers com as maiores notas dadas pelos jurados em ambas as categorias.

8.2. As premiações serão feitas da seguinte forma:

Desfile:

- **1º Lugar:** R\$350,00;
- **2º Lugar:** R\$250,00;
- **3º Lugar:** R\$150,00.

Apresentação Individual:

- **1º Lugar:** R\$450,00;
- **2º Lugar:** R\$300,00;
- **3º Lugar:** R\$200,00.

## **9. OBSERVAÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação de cosplay e pela coordenação de palco. A decisão será soberana e inquestionável, não cabendo interferência da direção do evento. Exemplo: Proibição de o participante segurar o microfone durante as apresentações ou criar premiações extras como melhor cosplayer infantil, prêmios honorários e prêmio especial do público.

9.2. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis.

9.3. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Organização do Evento.

9.4. As regras aqui contidas podem ser alteradas pelos membros da Organização do Evento, mas toda e qualquer mudança será previamente informada aos participantes.

### **Parada Nerd**

[contato@paradanerd.com.br](mailto:contato@paradanerd.com.br)

(67) 98115-6026

### **Sobre o Festival Okinawa de Campo Grande**

Evento Gratuito - Dia 22 de setembro de 2024, na Associação Okinawa de Campo Grande  
R. dos Barbosas, 110 - Amambai, Campo Grande - MS, 79005-430

Saiba mais em: [https://www.instagram.com/okinawa\\_cg/](https://www.instagram.com/okinawa_cg/)